



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GPD Nº 198/2017

CABREÚVA, 17 DE MAIO DE 2017.

À

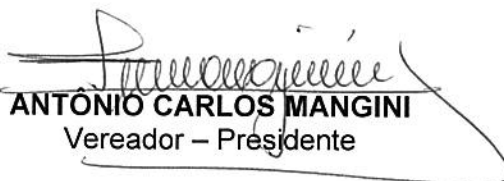
**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS** da Prefeitura Municipal de Cabreúva  
a/c senhor Conrado Augusto Marchiori Sasso

Nesta.

Ao cumprimenta-los, venho através do presente convidar Vossas Senhorias para participarem de reunião à ser realizada na sede deste Legislativo na próxima quarta-feira, dia **24 de maio**, às 18h00min (dezoito horas), onde trataremos de assuntos relativos ao Projeto de Lei nº 019, de 11 de abril de 2017, da Prefeitura Municipal, que ***"Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito do Município de Cabreúva, e dá outras providências"***, onde foram convidados representantes das entidades, os senhores Vereadores e o Diretor Jurídico desta Casa.

Sendo o que se apresentava no momento, aproveito deste ensejo para externar os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTÔNIO CARLOS MANGINI**  
Vereador – Presidente

Recbi e 17/5/17  
for Colos às 11:42h